

de setembro de 1943; Resolve autorizar esta Prefeitura Municipal a dispendes da importância de dez cruzeiros (cr\$ 10,00) para a compra de selos para serem utilizados como serviço Postal, que deverá ser pago pelos copes da mesma Prefeitura.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguacu, 31 de maio de 1946.
Alindo Stael de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 37.

O Prefeito Municipal de Iguacu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando das atribuições que lhe conferem os itens IV e VI do art. 9º do Decreto Lei Federal nº 5.839 de 21 de setembro de 1943, Resolve autorizar esta Prefeitura Municipal a dispendes da importância de Seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros (cr\$ 684,00), conforme notas apresentadas e referentes a despesas de viagem do sr. Prefeito Municipal de Iguacu à Curitiba, a serviço de interesse da mesma Prefeitura, que deverá ser paga pelos copes desta.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Iguacu, em 18 de junho de 1946.
Alindo Stael de Camargo
Prefeito Municipal

Portaria nº 38.

O Prefeito Municipal de Iguacu, Capital do Território Federal do mesmo nome, usando